



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 88/2024/SGP - Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

Altera e designa a composição dos membros do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, para o biênio 2022/2024.

**O VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a redação do art. 15 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº. 351/2020, de 28/10/2020, que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação,

**CONSIDERANDO** a Resolução/CSJT nº. 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT,

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de se estabelecer a periodicidade das reuniões ordinárias do colegiado temático, nos termos do art. 30 da Resolução CSJT nº 325/2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do ato de designação dos membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação ao disposto no art. 15 da Resolução Administrativa TRT11 N.º 152/2021,

**CONSIDERANDO** as demais informações constantes do e-SAP DP-824/2024.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, no âmbito deste Regional, o Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, para atuação no biênio 2022/2024, composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador - Desembargadora do Trabalho - Corregedora Regional - Joicilene Jerônimo Portela;

II - Vice - Coordenador - Juíza Auxiliar da Corregedoria - Yone Silva Gurgel Cardoso;

III - Diretor-Geral - Ildelfonso Rocha de Souza;

IV - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Alfredo Melo da Silva;

V - Heider Cesar Rodrigues de Souza - Médico Psiquiatra da Seção de Saúde;

VI - Presidente da AMATRA - Adelson Silva dos Santos;

VII - Juiz do Trabalho Substituto André Fernando dos Anjos Cruz;

VIII - Juíza do Trabalho Substituta Larissa de Souza Carril;

IX - Membro indicado pela Comissão de Permanente de Acessibilidade e Inclusão - Juíza do Trabalho Substituta Caroline Pitt;

X - Servidora Fernanda Chagas Teixeira;

X - Servidor e Presidente do SITRAAM/RR - Luiz Cláudio dos Santos Corrêa;

XI - Colaboradora Terceirizada - Elionay Ramos de Sena.

Art. 2º A Unidade de Apoio Executivo - UAE do presente Comitê será a Corregedoria Regional.

Art. 3º Compete ao Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual:

I - encaminhar denúncias de assédio moral no âmbito deste Tribunal à consideração da Administração;

II - desenvolver ações e campanhas de prevenção ao assédio moral, bem como indicar à Administração meios que assegurem apoio às vítimas;

III - propiciar o debate de políticas e ações voltadas para a qualidade das relações socioprofissionais e do ambiente de trabalho, contribuindo para o aumento da conscientização de magistrados e servidores, bem como para o enfrentamento de comportamentos prejudiciais ao exercício da função pública, fazendo cumprir as diretrizes traçadas no art. 4º da Resolução CSJT nº 237/2019.

Art. 4º As reuniões ordinárias serão realizadas trimestralmente, mediante ata e posterior publicação, nos termos do art. 30 da Resolução CSJT nº 325/2022.

Art. 5.º Fica revogada a Portaria 387/2023/SGP de 30/05/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência